



EDITAL Nº 01/2023

Especialização em Controladoria e Auditoria

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenadora de Programas Lato Sensu e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), torna pública a seleção para o preenchimento de até 66 (sessenta e seis) vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA E AUDITORIA**, aprovado por meio da Resolução nº 163/2018 – CEPEX/UFPI, de 09/07/2018, a ser realizado no CCHL/UFPI. Maiores informações pelos telefones (86) 9 88642720 (Vanderleya).

1. SOBRE O CURSO

1.1 Público-alvo e perfil do egresso: Bacharéis em Ciências Contábeis, auditores e demais profissionais interessados na área; gestores e servidores federais, estaduais e municipais que desejam qualificação em controladoria e auditoria.

1.1 Vagas: são ofertadas até 66 vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 100/2019– CEPEX/UFPI, de 09/07/2019, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, até 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e candidatos(as) indígenas, até 10% (dez por cento) das vagas para candidatos(as) com deficiências e 60% das vagas para ampla concorrência, cujos candidatos se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos, nos termos deste Edital.

1.2 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

1.2.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

1.3 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de



ensino:

a) O curso de Especialização em Controladoria e Auditoria terá carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas/aula, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente distribuída da forma como segue:

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
METODOLOGIA DA PESQUISA	30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30
MATEMÁTICA FINANCEIRA	30
ECONOMIA E FINANÇAS	30
CONTABILIDADE AVANÇADA	30
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	30
GESTÃO DE CUSTOS	30
CONTROLADORIA I	30
CONTROLADORIA II	30
GESTÃO DE TRIBUTOS	30
PERÍCIA E ARBITRAGEM	30
AUDITORIA I	30
AUDITORIA II	30
AUDITORIA TRIBUTÁRIA	30
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	90

b) O curso terá duração mínima de 15 e máxima de 19 meses, com previsão de início em janeiro de 2024 e término em agosto de 2026.

c) As aulas serão quinzenais, em fins de semana alternados, às sextas-feiras de 18:00 às 22:00 e aos sábados de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

d) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial.

1.4 Financiamento: o curso é autossustentado, com custo total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago em 20 (vinte) parcelas de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por meio de boleto bancário, sendo a primeira parcela quitada no ato da matrícula, mediante transferência ou depósito bancário, para a conta informada no item 2.1, alínea “e”. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), estando sujeita a correções futuras.

1.4.1 Os servidores da UFPI contemplados com as vagas reservadas ao PCI ficam isentos de qualquer pagamento durante o curso, o que não inclui a taxa de inscrição, que é obrigatória para todos os candidatos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o



candidato às vagas reservadas aos servidores da UFPI.

d) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) devidamente preenchida pelo candidato.

e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Conta Corrente: 11.565-7

Agência: 3791-5

Banco: Banco do Brasil

Favorecido: **FADEX UFPI ESP CONT AUD 3**

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado

OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

2.2 Procedimentos:

a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **01/11/2023 até as 23:59 do dia 30/11/2023**.

b) A Entrega da documentos exigidos no item 2.1, deverá ser enviada através do para o e-mail: posufpi@gmail.com, do Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria, no período de **01/11/2023 a 30/11/2023, no horário de 08:00 as 20:00**.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 Homologação das Inscrições (eliminatória): esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 Análise de Currículo (classificatória): esta etapa consistirá na análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente por regra de três simples.

3.2.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise de Currículo.

3.3 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.4 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.5 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.6 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades



e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI.

4. MATRÍCULA

4.1 A matrícula institucional e curricular será realizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI, no período de **18/12/2023 a 22/12/2023** (dias úteis), no horário de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
- c) O contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), será enviado para o Email de cada candidato para o aceite.
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência.
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- g) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário, o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.

4.1.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no item 4.1, sua matrícula institucional e, quando for o caso, isenção do pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, à PRPG, através do Protocolo Geral da UFPI, apresentando, além dos documentos listados no item 4.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.

4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação,



conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

4.3 A UFPI fica desobrigada da execução do curso caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 50 (cinquenta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A falta de comprovação de alguns dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula do curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão a sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.

5.2 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através dos telefones (86) 32155792 e 988642720, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.

5.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (86) 9 8864-2720.

5.3 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 30 de outubro de 2023.

Elias Dib

Caddah Neto

Assinado de forma digital
por Elias Dib Caddah Neto
Dados: 2023.11.13 15:12:36
-03'00'

ELIAS DIB CADDAH NETO

Coordenador do Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria

Profa. Dra. Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciência Humanas e Letras/UFPI



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	01/11/2023 a 30/11/2023	Até 23:59 30/11/2023	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria")
Entrega da documentação	01/11/2023 a 30/11/2023 (dias úteis)	Até 23:59 30/11/2023	Enviar para o e-mail: posufpi@gmail.com
Homologação das Inscrições	04/12/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / CCHL
Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	05/12/2023	Até às 18:00	Enviar requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: posufpi@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	06/12/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / CCHL
Análise de Currículo	08/12/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / CCHL
Resultado da Análise de Currículo	11/12/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / CCHL
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise de Currículo	12/12/2023	Até às 18:00	Enviar requerimento para o e-mail: posufpi@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise de Currículo	13/12/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / CCHL
Resultado Final	15/12/2023	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / CCHL
Matrícula institucional e curricular	18/12/2023 a 22/12/2023 (dias úteis)	8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00	Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / CCHL
Aula Inaugural (Previsão)	05/01/2024	18:00	A definir
INÍCIO DAS AULAS (Previsão)	12/01/2024	18:00	A definir



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado	5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano	5,0	25,0		
Monitoria, por semestre	5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0	
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0	
	Comunicação oral	3,0	15,0	
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0	
Resumo publicado em anais	2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais	3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica	5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado	IRA	IRA		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- a) Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- b) Produção científica referente aos últimos 5 (cinco) anos.



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
() Resultado da Análise de Currículo

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em _____, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/CCHL, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).